



RESOLUÇÃO Nº 028/2013

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS E PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, no uso de suas atribuições estatutárias,

CONSIDERANDO o teor do Processo nº. 033/2013 – CONSEPE;

CONSIDERANDO o Relatório Circunstanciado Final e Parecer Conclusivo da Comissão de Revalidação de Diploma de Graduação dos Cursos de Química;

CONSIDERANDO o MEMO nº 060/2013, de 17.04.2013, encaminhando o Processo da Sra. Sônia Solange de Lima Freire à apreciação no CONSEPE;

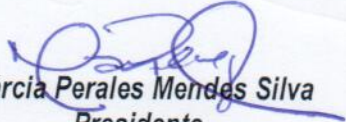
CONSIDERANDO a Declaração da interessada aceitando a revalidação do diploma de Licenciatura em Química obtido pela Faculdade de Ciências da Universidade do Porto – Portugal para o grau de Bacharelado em Química pela Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o Parecer do Relator, aprovado por unanimidade, em reunião ordinária realizada nesta data,

RESOLVE:

CONCEDER a revalidação do diploma do curso de **Bacharelado em Química**, expedido por estabelecimento estrangeiro de ensino superior, à Sra. **SÔNIA SOLANGE DE LIMA FREIRE**.

PLENÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS “ABRAHAM MOYSÉS COHEN”, em Manaus, 9 de agosto de 2013.


Márcia Perales Mendes Silva
Presidente